



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

---

**REQUERIMENTO Nº /2003.**  
(Do Dep. Vital Filho)

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da Casa, a retirada do Projeto de Lei Nº 112/2003, de minha autoria, que pretende conceder medalha de honra ao mérito à atleta Ednalva Laureano e que se encontra na Comissão de Constituição de Justiça, para reexame da matéria.

Sala das Sessões, em 16/10/2003

Vital Filho  
Deputado Estadual

EXPEDIENTE DO DIA  
22 04 03  
15 04 03



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
02  
Lulus  
R. de Lencina  
112/03  
Estado da Paraíba

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epiácio Pessoa*

Projeto de Lei nº 112 / 2003

Do Deputado Vital Filho:

**Concede a Medalha de Honra  
ao Mérito à atleta Ednalva  
Laureano.**

- Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito à atleta Ednalva Laureano.
- Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrario.

Sala de Seções da Assembléia Legislativa da Paraíba, 10 de março de 2003.

  
**Vital Filho**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA



Conceder a Medalha de Honra ao Mérito à atleta Ednalva Laureano da Silva significa reconhecer e enaltecer o trabalho desenvolvido por uma paraibana de 26 anos de idade e um metro e 49 de altura que tem conseguido elevar o nome do nosso Estado não apenas em nível nacional, mas também em nível internacional.

Natural de Alagoa Nova e criada em Campina Grande, Ednalva Laureano vem se destacando no cenário esportivo brasileiro como uma atleta determinada, disciplinada e dotada de competência suficiente para vencer desafios, sejam os desafios da vida, pois é filha de família humilde, sejam os desafios do esporte, meio em que ela se destaca hoje entre os atletas de primeira linha de todo o país.

Conhecida no meio esportivo pelo carinhoso nome de "Pretinha" e integrante da equipe Mexe Campina/Mizuno, Ednalva Laureano acumula em sua galeria de troféus títulos importantes, dentre eles o primeiro lugar no V Troféu Cidade de São Paulo, corrida de rua de 10 km realizada em homenagem aos 448 anos da Capital paulista; quinto lugar na última corrida de São Silvestre; primeiro lugar na Corrida de Reis (Brasília); campeã da 8ª edição dos 10 km Corpore São Paulo Classic, prova válida como quinta etapa do Circuito Corpore Pão de Açúcar de Corridas, disputada em novembro de 2002 no Parque do Ibirapuera, e campeã das edições da *Corrida Contra o Câncer de Mama* realizadas em São Paulo (SP) e no Rio de Janeiro (RJ), numa realização do *Instituto Brasileiro Contra o Câncer (IBCC)*.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário  
As fls. \_\_\_\_\_ sob o nº 112/03  
Em 15/04 /2003  
P. Vilma Santos  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia 22/04 /2003  
P. Vilma Santos  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em, 22/04 /2003.  
[Signature]  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 22/04 /2003  
[Signature]  
Departamento de Assistência e Controle  
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação para indicação do Relator  
Em \_\_\_ / \_\_\_ /2003  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia \_\_\_ / \_\_\_ /2003  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
Em \_\_\_ / \_\_\_ /2003  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
\_\_\_\_\_  
Em \_\_\_ / \_\_\_ /2003  
\_\_\_\_\_  
Deputado  
Presidente

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_ / \_\_\_ /2003  
Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_ / \_\_\_ /  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura  
consta 2 Pagina (S).  
Em 15/04 /2003.  
[Signature]  
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura  
consta \_\_\_\_\_ Documento (s)  
em anexo.  
Em \_\_\_ / \_\_\_ /2003.  
\_\_\_\_\_  
Assessor